



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (**14/03/2019**), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado à Rua Ver. Mário Marcolongo, número 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 08h00min (oito horas), realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo. Estavam presentes o Diretor Executivo, o Sr. ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, o presidente do Conselho, o Sr. ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE, e os conselheiros, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ, CRISTIANE PEREIRA DA SILVA e COSMO FERNANDES NASCIMENTO. Registrou-se a ausência de ANDREIA DUARTE, LUCIANA APARECIDA CARACHO DA SILVA e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Contou-se inclusive com a presença da Procuradora Jurídica da Prefeitura de Cajamar Drª Carla Cristina Paschoalotte e do representante da empresa de Consultoria Jurídica Sanches, o Sr. Cleuton de Oliveira Sanches. Havendo número legal mínimo para abertura dos trabalhos, bem como *quórum* para deliberação das matérias, o Presidente abriu os trabalhos. Passou-se então às discussões acerca do Projeto de Lei apresentado pela Prefeitura de Cajamar, onde altera a Lei Complementar n.º 124/2011. Passou-se as considerações e foram efetuadas as alterações pertinentes, chegando-se a um novo texto, que foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, texto esse que passa a fazer parte integrante da presente ata, com voto destacado da conselheira Cristiane, que entende pelo encaminhamento das disposições já discutidas a respeito da estrutura administrativa, alteração do quadro e reajuste da remuneração dos servidores do IPSSC. Esse Conselho também entendeu como oportuno a continuidade de discussões sobre as demais matérias tratadas no texto original. O Sr. Cleuton respondeu à solicitação desse Conselho Municipal afirmativamente à realização de treinamento aos Conselheiros Administrativo e Fiscal para o mês de abril em data a ser agendada. Fica ratificada a próxima reunião para o dia 22/03/2019 às 9:00 horas e que por deliberação desse Conselho terá duração em período integral. Nada mais havendo a ser tratado, às 11:00 horas, o Presidente do Conselho Administrativo declara encerrada a reunião, cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho.

ROGÉRIO M. DE SOUZA SPLENDORE
Presidente

TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
Secretária

CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa

COSMO FERNANDES NASCIMENTO
Conselheiro Administrativo